# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Suzanápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

**PORTARIA Nº. 22/2026**

**CÉSAR PORTO DIAS,** Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**1** - **CONCEDER, ao Servidor MARCELO LIMA RODRIGUES,**portador do RG. XX.256.XXX-0, CPF/MF. XXX.545.XXX-93, lotado no cargo de provimento efetivo, de **Procurador Jurídico Legislativo**do quadro permanente da Câmara Municipal, conversão dos 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2020 à 05/01/2025.

**Parágrafo Único:** Com fundamento no que dispõe e Lei Complementar nº. 02/1993 de 05/02/1993, em seus Artigos 121 a 124, concedo a interessada o presente direito.

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**3** - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 10 de abril de 2026.

**César Porto Dias**
**Presidente**

Ciente, data supra:

_____
MARCELO LIMA RODRIGUES
Procurador Jurídico Legislativo

.....